



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo Administrativo: 1421/2026

Área Requisitante: Secretária Municipal de Administração e Fundos Municipais

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins

CNPJ: 37.344.371/0001-09

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro São Salvador do Tocantins

CEP: 77.368-000

Cidade: São Salvador do Tocantins

Prefeito: André Miguel Ribeiro dos Santos

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 12.489.636/0001-28

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro São Salvador do Tocantins

CEP: 77.368-000

Cidade: São Salvador do Tocantins

Prefeito: Amanda Alvess Campos

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.540.194/0001-22

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro São Salvador do Tocantins

CEP: 77.368-000

Cidade: São Salvador do Tocantins

Prefeito: Aline Alves Campos

Órgão: Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 29.532.276/0001-00

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro São Salvador do Tocantins

CEP: 77.368-000

Cidade: São Salvador do Tocantins

Prefeito: Adriana Borba dos Santos

A princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar identificar a melhor solução para “Locação de Máquinas pesadas e Veículos leves, para atender as necessidades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins”.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos leves, pesados, com e sem condutor para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Salvador do Tocantins, pois se trata de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade. A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fator econômico, diante das obrigações estabelecidas. Ademais, se mostra impossíveis as aquisições, seja pelo alto valor necessário, bem como, por diversos itens serem utilizados de forma eventual.

Vias e logradouros conservados contribuem para uma imagem positiva da cidade. Uma cidade limpa transmite uma sensação de ordem, cuidado e prosperidade, o que pode ter um impacto positivo na percepção dos moradores e visitantes, além de valorizar imóveis e áreas comerciais. Sendo assim a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo tem a necessidade de contratar os serviços de caminhão caçamba, tratores com grade e roçadeira, e trator com lamina, para auxiliar as operações de limpeza urbana do município e manutenção de praia da moreninha. Com sua capacidade de transportar cargas pesadas, facilitando a coleta e o transporte de resíduos sólidos, entulho e materiais recicláveis para descarte adequado. Isso ajuda a manter as áreas urbanas limpas e livres de lixo acumulado.

O atual maquinário da Prefeitura não atende as necessidades demanda do município da área urbana, sendo de suma importância a locação de veículos. Com o término do período de fortes chuvas, neste caso, mês de Maio e Dezembro, haverá grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e vias públicas rurais, como patrolamento e reconstrução das estradas vicinais, operações tapa buracos no perímetro urbanos, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral, serviços que serão prestados pela pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteira, caminhão basculante para transporte de cascalho, e maquinarios adjacentes quando necessario

A iluminação Pública tem a necessidade de manutenção corretivas e preventivas, desta forma sendo necessários o caminha muck com cesto aereo para a devida troca e manutenção das lampadas e postes quando necessários.

O Aterro Sanitário é um projeto já em execução por esta municipalidade, sendo necessarios o maquinario pesado para sua manutenção, sendo a escavadeira hidraulica essencial para a sua execução, sendo o meio ambiente uma preocupação constante do Municipio de São Salvador do Tocantins, além de se tratar de uma pauta de extrema importância para a atual realidade cotidiana.

A manutenção dos serviços adminitrativos dos fundos municipais e secretarias são de suma importância, pois o deslocamento de pessoas e materiais se tornam algo cotidiano, o que atualmente passa por diversas dificuldades, tendo em vista a falta de veículos proprios do municipio e fundos, desta forma sendo necessaria a locação das pick-ups e veículo tipo Suv.

A ambulância e a van se faz necessária para assegurar a locomoção de pacientes em estado de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



urgência e emergência.

As máquinas pesadas em sua essencialidade tem o seu deslocamento reduzido, não podendo deslocar-se em grandes distâncias, desta forma sendo necessário a locação de caminhão prancha para o deslocamento do referido maquinário para o seu local de serviço, desta resolvendo o problema da locação de máquinas pesadas, como por exemplo escavadeira hidráulica e trator de esteira.

Portanto, considerando que a presente administração pública não dispõe de itens suficientes ou em estado de conservação adequada, necessária é a presente medida para regular desenvolvimento das ações municipais e manutenções de serviços essenciais.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois as secretarias não possuem os recursos de equipamentos e mão de obra especializada para execução de serviços citados, uma empresa especializada para suporte a secretaria é amplamente necessária para viabilizar o funcionalismo desta Secretaria e Fundos Municipais. Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O licitante deve proporcionar a locação de máquinas pesadas e veículos, para atender as necessidades da PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

4.2 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho; qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a locação de máquinas pesadas e veículos, para atender as necessidades Prefeitura e Fundos do município por 12 meses ou tempo necessário.

4.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos veículos, máquinas e caminhão até o município de São Salvador do Tocantins.

4.5 A empresa deverá apresentar os veículos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado.

4.6 Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, estando o maquinário ou veículo disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins/TO.

4.7 A contratação dos serviços deve ser realizada de modo a assegurar a satisfação das necessidades da Secretaria de forma eficiente e sustentável, evitando a imposição de exigências desproporcionais ou desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que os serviços de locação de veículos leves e pesadas atendam de forma adequada ao interesse público e às particularidades da execução dos trabalhos demandados pela Prefeitura e Fundos Municipal de São Salvador do Tocantins.



5. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços na locação de máquinas pesadas e veículos leves oferece uma série de vantagens que contribuem para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos. Primeiramente, o sistema possibilita a economia de escala, permitindo que o órgão público obtenha melhores condições e preços mais vantajosos devido ao volume potencial de contratações. Isso é particularmente útil quando se trata de locação, pois possibilita negociar tarifas mais competitivas para períodos prolongados ou para a locação de um grande número de veículos.

Além disso, a redução da burocracia é um benefício significativo. Após a homologação do registro de preços, não há necessidade de realizar uma nova licitação toda vez que o órgão precisa contratar um serviço ou adquirir um bem. Isso simplifica e acelera o processo de formalização dos contratos, tornando-o mais ágil e menos complexo.

A flexibilidade é outra vantagem importante. O registro de preços permitirá que a Prefeitura e Fundos Municipais adquira veículos leves ou pesado conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata. Isso é particularmente benéfico em situações em que a demanda pode variar ao longo do tempo, oferecendo a possibilidade de se ajustar às necessidades emergentes sem comprometer o orçamento.

Em termos de segurança jurídica, o sistema de registro de preços garante que o processo de contratação seja transparente e bem definido, reduzindo a probabilidade de disputas legais e garantindo que as aquisições sejam feitas de acordo com normas e regulamentos estabelecidos. O planejamento orçamentário também será facilitado pelo registro de preços, pois a Prefeitura e Fundos Municipais poderão prever com mais precisão os custos futuros com base nos preços já registrados. Isso contribui para uma gestão financeira mais eficiente e para o controle dos recursos disponíveis.

A qualidade e a padronização são outros aspectos beneficiados para a escolha do registro de preços. Com o processo de licitação e registro, há um controle mais rigoroso sobre os padrões e especificações dos veículos locados, garantindo que os fornecedores escolhidos atendam aos critérios estabelecidos e ofereçam serviços de acordo com as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais.

Por fim, o registro de preços permitirá uma contratação mais rápida e eficiente, uma vez que o processo de licitação já foi realizado e os preços estão pré-estabelecidos. Isso possibilita uma resposta mais ágil às necessidades emergentes e garante que a contratação possa ser realizada de forma mais imediata. Além disso, a possibilidade de contratar diversos fornecedores dentro do mesmo sistema proporciona uma escolha mais diversificada e adaptada às especificidades de cada situação, garantindo que o órgão público possa selecionar aquele que melhor atende às suas demandas e condições.

6. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

- a) Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);
- b) Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;

7. AREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins;
Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins;
Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins;
Fundo Municipal de Assistência Social de São Salvador do Tocantins;



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 As Secretarias solicitantes eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, bem como também o bom andamento dos serviços administrativos, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura e fundos municipais não possui veículos necessários e os que existem encontram-se avariados em processo de manutenção.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 Estimou-se a quantidade a serem contratados com base nos projetos e serviços a serem realizados, e conforme a necessidade de cada órgão, além de pesquisas nos veículos e maquinas usadas nos anos anteriores.

item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	UNIDADE ADMINISTRADORA
1	HORA	250,0000	VEÍCULOS TIPO MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO MÍNIMO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M – CHP DIURNO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS	PREFEITURA E SECRETARIAS
2	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO PASSEIO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: VEÍCULO TIPO PASSEIO, ATÉ 120CV (ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL), CÂMBIO MANUAL, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA (FLEX), COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



			DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3	MES	12,0000	VEÍCULO TIPO PICKUP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: VEÍCULO TIPO PICKUP, ATÉ 105CV (ECONOMIA COMBUSTIVEL), EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, com no máximo 5 ANOS de fabricação. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



4	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO PICKUP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: VEÍCULO TIPO PICKUP, ATÉ 105CV (ECONOMIA COMBUSTIVEL), EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, com no máximo 5 ANOS de fabricação. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	HORA	100,0000	VEÍCULOS TIPO PÁ CARREGADEIRA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: PÁ CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 12.000 KG, POTÊNCIA BRUTA DE NO MÍNIMO 107 KW, TRAÇÃO 4X4, CAÇAMBA COM DENTES DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,1 M ³ , EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS	PREFEITURA E SECRETARIAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



6	MES	12,0000	VEÍCULO TIPO PASSEIO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: VEÍCULO TIPO PASSEIO, ATÉ 120CV (ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL), CÂMBIO AUTOMÁTICO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA (FLEX), COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: AMBULÂNCIA DO TIPO SIMPLES REMOÇÃO, COM TODOS OS ITENS INTERNETES A SUA NATUREZA ESPECIAL, MÍNIMO DE 102CV, COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS E MACA, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU GASOLINA/ALCOOL, COM NO MÁXIMO 03 ANOS DE FABRICAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O DEVIDO TRANSPORTE DE PACIENTES EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO QUALQUER UTILIDADE QUE VENHA A SER NECESSÁRIO. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



8	KM	3000,0000	VEÍCULO TIPO CARGA/CARGA SECA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: CAMINHÃO CARROCERIA TIPO CARGA SECA CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE ÓLEO, SEGURO OBRIGATÓRIO, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR E DE TERCEIROS; MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTAS PARA O MUNICIPIO	PREFEITURA E SECRETARIAS
9	DIARIA	60,0000	VEÍCULO TIPO CARGA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³ , COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. Diária compreende 24hs. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	PREFEITURA E SECRETARIAS
10	KM	4000,0000	VEÍCULO TIPO CARGA/PRANCHA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: CAMINHÃO COM PRANCHA, MÍNIMO 3 EIXOS OU SIMILAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINAÇÃO: EXECUTAR TRANSPORTE DE BENS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODAS AS DEMAIS DESPESAS RELACIONADAS À	PREFEITURA E SECRETARIAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



			UTILIZAÇÃO DO BEM; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS	
11	HORA	250,0000	VEÍCULO TIPO ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PROFUNDA COM ESTEIRAS TIPO, PC 200 OU SIMILAR DE 20 TONELADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERADOR, COMBUSTÍVEL; DESPESAS MUNICÍPIO: TRANSPORTE DA SEDE MUNICIPAL ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO;	PREFEITURA E SECRETARIAS
12	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO FURGÃO/MINIVAN ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO/MINIVAN, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MINIMA 90CV, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 07 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEGUNDA A DOMINGO, TEMPO INTEGRAL. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



13	HORA	200,0000	VEÍCULO TIPO GUINDASTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: CAMINHÃO TRUCADO COM MUK E CESTO AEREO COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE 7 TONELADAS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS	PREFEITURA E SECRETARIAS
14	KM	3000,0000	VEÍCULO TIPO ONIBUS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ONIBUS, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MINIMO 42 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO MINIMO DE 15 ANOS DE FABRICAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS, MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.	PREFEITURA E SECRETARIAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



15	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO PICK-UP. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICKUP, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, ATÉ 105 CV (ECONOMIA COMBUSTÍVEL) CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO 2021. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO PICKUP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: TIPO CAMINHONETE, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM AR CONDICIONADO, COM TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, 7 AIRBAGS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, CAÇAMBA MÍNIMA DE 1.200LTS, COM SEGURO TOTAL INCLUSIVE DE DANOS CONTRA TERCEIROS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS;	PREFEITURA E SECRETARIAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



			DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS.	
17	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO PICKUP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: VEÍCULO TIPO PICKUP, ENTRE 106 E 120CV (ECONOMIA COMBUSTIVEL), EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS.	PREFEITURA E SECRETARIAS
18	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO PICKUP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: VEÍCULO TIPO PICKUP, ENTRE 106 E 120CV (ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL), CÂMBIO MANUAL, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA (FLEX), COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS;	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



			DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS.	
19	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS COM IMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: TRATOR DE PNEUS COM GRADE E ROÇADEIRA, MINIMO DE 75HP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINAÇÃO: O O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS	PREFEITURA E SECRETARIAS
20	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS COM IMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: TRATOR DE PNEUS COM GRADE E ROÇADEIRA, MINIMO DE 75HP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: OPERADOR E COMBUSTÍVEL	PREFEITURA E SECRETARIAS
21	HORA	300,0000	VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS COM IMPLEMENTO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: TRATOR DE PNEUS COM GRADE E ROÇADEIRA, MINIMO DE 75HP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS.....	PREFEITURA E SECRETARIAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



22	HORA	200,0000	VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: TRATOR COM LÂMINA E RODAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP E 95 KW, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS	PREFEITURA E SECRETARIAS
23	HORA	200,0000	VEÍCULO TIPO TRATOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: TRATOR ESTEIRA TIPO D6 OU SIMILAR PROFUNDA COM ESTEIRAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: SEM CUSTOS ADICIONAIS	PREFEITURA E SECRETARIAS
24	MÊS	12,0000	VEÍCULO TIPO VAN ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: VEÍCULO TIPO VAN, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 15 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, com no máximo 7 ANOS de fabricação. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOCUMENTAÇÃO E SEGURO VEICULAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



			INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS; DESPESAS MUNICÍPIO: MOTORISTA, PNEUS E COMBUSTÍVEIS.	
--	--	--	--	--

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11.2 Com isso, poderá a contratação prevista no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

11.3 O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO COM PAC

13.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Agilidade na execução dos serviços de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente, turismo, saúde, educação, assistência social, iluminação pública, reduzindo prazos e garantindo a satisfação da população com a prestação dos serviços públicos;

14.2 Melhoria da gestão dos recursos públicos, ao optar pela locação em detrimento da aquisição, evitando assim ônus com a depreciação, manutenção e armazenamento de maquinário próprio;

14.3 Otimização da aplicação dos recursos financeiros, por meio da alocação eficiente da frota alugada conforme a demanda e necessidade específica dos projetos em andamento;

14.4 Adesão ao princípio da eficiência administrativa e ao dever de economia processual, conforme previsto no Art. 50 da Lei 14.133, garantindo a utilização dos recursos disponíveis de maneira racional e eficaz;

14.5 Conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, promovendo o uso racional dos veículos de forma a mitigar impactos ambientais na execução dos projetos de infraestrutura;

14.6 Contribuição para a continuidade dos serviços públicos essenciais, oferecendo infraestrutura adequada para o desenvolvimento econômico e social do município de São Salvador do Tocantins;

14.7 Aperfeiçoamento da capacidade operacional de cada Secretaria, por meio da disponibilidade de veículos de alta performance e em estado adequado de utilização;

14.8 Atendimento ao Art. 11 da Lei 14.133, que estabelece a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e resultado econômico benéfico ao ciclo de vida do objeto contratado.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



Com esta contratação, espera-se que a Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins, possa realizar suas atividades de maneira mais eficiente, rápida e menos onerosa para a administração pública, atendendo não apenas aos requisitos legais, mas também aos anseios da comunidade por serviços de qualidade.

15. CONDIÇÕES GERAIS REFERENTE AO VEICULO:

15.1 No ato da entrega dos veículos, estes deverão estar devidamente licenciados junto ao Órgão de Trânsito Estadual, e durante toda a vigência do Contrato, estes veículos terão seu licenciamento por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE

15.2 Para efeito de comprovação da conformidade do veículo exigido acima, a CONTRATADA, deverá apresentar no ato da entrega do veículo, o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular.

15.3 Os veículos deverão estar cobertos com seguro total, contra sinistros, roubos, danos e afins.

15.4 A CONTRATADA deverá entregar ao órgão os veículos devidamente limpos, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, com as manutenções em dia e com todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;

15.5 Os veículos, deverão ter película de controle solar, de acordo com legislação vigente;

15.6 Os veículos serão recebidos e analisados por Comissão Especial designada para este fim, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com o especificado neste T.D.R

15.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

15.8 Disponibilizar serviços de plantão permanente de atendimento, tanto para entrega como para recebimento de veículos;

15.9 Entregar o manual do veículo comprovando as devidas manutenções nos campos específicos para este fim;

15.10 Manter em dia e em bom estado os itens dos veículos que se desgastarem naturalmente como: filtros, óleo lubrificante, pastilhas e lonas de freios, alinhamento, balanceamento, pneus, outros; conforme o especificado em sua contratação;

15.11 Promover a remoção do veículo em caso de pane após comunicação verbal do setor responsável, sem nenhum ônus para este último;

15.12 O veículo que apresentar defeito, ou sofrer acidente, furto, roubo, incêndio ou outro problema, que impossibilite sua utilização, deverá ser substituído no prazo máximo de imediato;

15.13 Os veículos substitutos, por quaisquer motivos, deverão ser, obrigatoriamente, de categoria compatível com os veículos locados, sendo sujeitos à aprovação prévia da CONTRATANTE;

15.14 Prestar assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados e domingos e feriados sem ônus para a CONTRATANTE;

15.15 Na hipótese de algum dos veículos locados apresentar, por mais de 03(três) vezes, em um prazo de 60 (sessenta) dias, problemas mecânicos ou que o seu uso vier a comprometer a segurança dos usuários, estará expressamente assegurado à CONTRATANTE, a devolução do mesmo;

15.16 A CONTRATADA, deverá trocar o veículo se preciso for (independentemente da quilometragem) por outro similar e que esteja compatível com o exigido neste T.D.R

15.17 Quando o(s) veículo(s) entrar(em) em manutenção/revisão com prazo previsto para conclusão dos serviços superior a 48 (quarenta e oito) horas, a CONTRATADA deverá substituí-lo imediatamente, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;

15.18 No caso de locação por "diária" a CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva e



corretiva dos veículos pelo período de cobertura contratual, sem gerar ônus à CONTRATANTE.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização é de responsabilidade do Fiscal de Contrato do Município de São Salvador do Tocantins/TO.

O fiscal ficará responsável pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame, podendo ser prorrogada nos termos da lei n. 14.133/2021.

18. DO PAGAMENTO

O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

19. DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

20. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo os contratos serem prorrogados nos termos da lei n. 14.133/21.

21. NECESSIDADE DE TREINAMENTO DE PESSOAL

Não se aplica

22. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

23. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA

Não se aplica.

24. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Para a contratação pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

25. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

26. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

27. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

27.1. A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores (técnicos e médicos dentistas) e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

28.2. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

28. IMPACTOS AMBIENTAIS

28.1 A Prefeitura e Fundos Municipais apoiam e cooperam com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os itens que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, desde que estejam de acordo com as normas vigentes.

29. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

29.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

29.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos itens. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

30. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins, atendem adequadamente as demandas do evento formulado, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável prioriza o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

São Salvador do Tocantins, 26 de Maio de 2026.

Denicleia Vieira de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO